



Prefeitura Municipal de Águia Branca

Estado do Espírito Santo

CNPJ : 31.796.584/0001-87

Lei nº 1.159/2014

DISPÕE SOBRE ALTERAÇÕES DO PLANO PLURIANUAL E LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS, E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS;

A PREFEITA MUNICIPAL DE ÁGUIA BRANCA, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º- O Plano Plurianual para o quadriênio 2014-2017, aprovado pela Lei Municipal nº 1.134, de 13 de dezembro de 2013, passa a incorporar as alterações constantes desta Lei.

Art.2º- Ficam incluídas as seguintes ações e programas no Plano Plurianual de 2014-2017, conforme disposto:

Programa:	0070	FUNDO DE DESENVOLVIMENTO MUNICIPAL
Ação:	3.062	Aplicação de Recursos do Fundo de Desenvolvimento em Infraestrutura Rural
Produto da Ação:		-Investimentos do Fundo de Desenvolvimento Municipal
Classificação Funcional Programática		006017.2060500703.062
Elemento Despesa	de	44905100000
Valor		R\$ 823.011,03

Programa:	0070	FUNDO DE DESENVOLVIMENTO MUNICIPAL
Ação:	3.062	Aplicação de Recursos do Fundo de Desenvolvimento em Infraestrutura Rural
Produto da Ação:		-Investimentos do Fundo de Desenvolvimento Municipal
Classificação Funcional Programática		006017.2060500703.062
Elemento Despesa	de	44905200000
Valor		R\$ 93.119,20



Prefeitura Municipal de Águia Branca

Estado do Espírito Santo

CNPJ : 31.796.584/0001-87

Programa:	0070	FUNDO DE DESENVOLVIMENTO MUNICIPAL
Ação:	3.063	Aplicação de Recursos do Fundo de Desenvolvimento Municipal em Infraestrutura Urbana
Produto da Ação:		-Investimentos do Fundo de Desenvolvimento Municipal
Classificação Funcional Programática		006017.1545100703.063
Elemento de Despesa		44905100000
Valor		R\$ 329.094,69

Programa:	0070	FUNDO DE DESENVOLVIMENTO MUNICIPAL
Ação:	3.064	Aplicação de Recursos do Fundo de Desenvolvimento em Meio Ambiente
Produto da Ação:		-Investimentos do Fundo de Desenvolvimento Municipal
Classificação Funcional Programática		006017.1854100703.064
Elemento de Despesa		44905200000
Valor		R\$ 41.600,00

Art. 3º- Fica o Poder Executivo autorizado a alterar a Lei de Diretrizes Orçamentárias vigente do Município de Águia Branca – ES, para incluir o valor de R\$ 1.286.824,92 (um milhão, duzentos e oitenta e seis mil, oitocentos e vinte e quatro reais e noventa e dois centavos), conforme as classificações funcionais programáticas e elementos de despesas especificadas no artigo anterior.

Art. 4º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Águia Branca, Estado do Espírito Santo, 24 de abril de 2014.


ANA MARIA CARLETTI QUIUQUI
Prefeita Municipal